

## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

## LEI <u>Nº 008/91</u>

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suple mentar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder E	xecutivo My
nicipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na impor	rtância de
Cr\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cincoenta	a mil cru-
zeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discr	riminadas:
5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
5.2 - Departamento de Ensino do 1º e 2º Graus	
08421882.27 - Promoção de Ensino Fundamental	
3120.00 - Material de Consumo	500,000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr\$	200,000,00
08431972.31 - Promoção de Ensino Médio	
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr\$	300,000,00
5.3 - Departamento de Apoio D. e Tec. Educacional	
08422172.32 - Manutenção do Departamento	
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr\$	50,000,00
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTES SANEAMENTO E URBANISMO	
6.2 - Departamento de Transportes	
16885342.34 - Construção e Conserv. Rod. Municipais	

3120.00 - Material de Consumo........cr\$

3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais..... Or\$

500,000,00

100,000,00



## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

02.

	V2.0
10.0 - SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES	
10.1 - Gabinete do Secretário	
08482472.56 - Manutenção do Gabinete	
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr\$	100,000,00
10.3 - Departamento de Esportes e Eventos	<del>-</del>
08462242.59 - Manutenção do Departamento	
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr\$	200,000,00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	)
11.3 - Departamento de Desenvolvimento Rural	•
04140782.63 - Manutenção do Departamento	
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr\$	200,000,00
11.4 - Departamento de Psicultura	
04140892.64 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	300,000,00
Totalcr\$	2.450.000,00
Art. 2º - As despesas com a abert	tura do Créd <u>i</u>

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, do presente Exercício:

- 6.0 SECRETARIA DE TRANSPORTES SANEAMENTO E URBANISMO
- 6.4 Depart. de Construção, Conserv. e Fiscalização
- 04160951.04 Construção de Boxes em Alvenaria na área coberta da Feira



## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

03.

ů.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Suru-

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -